



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 6 INGRESSO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA 2023/2.

Torna Público o Processo de Seleção de Novos Alunos estrangeiros não residentes no Brasil para os cursos de **Doutorado em Proteção de Plantas da UFAL**

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação** em Proteção de Plantas da UFAL, no uso de suas atribuições por deliberação do Colegiado do Programa e considerando que a internacionalização dos cursos é objetivo estratégico do PPG em Proteção de Plantas e da UFAL, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de novos alunos estrangeiros não-residentes no Brasil para os cursos de Doutorado em Proteção de Plantas, para ingresso no segundo semestre de 2023.

I. ASPECTOS GERAIS

1. O processo de seleção aos cursos de Doutorado é focado na Proteção de Plantas enquanto campo de conhecimento, com as características específicas que lhe são próprias e em suas áreas de concentração.
2. As áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas são: entomologia, fitopatologia e plantas daninhas. Informações sobre as áreas de concentração estão disponíveis no portal do PPGPP/UFAL: <https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/protecao-de-plantas>.
3. As exigências para admissão nos cursos do PPG Proteção de Plantas por este edital, são:
 - Somente poderão ser admitidos, no doutorado, alunos com graduação concluída em cursos reconhecidos ou revalidados pelo MEC e com Mestrado concluído em curso reconhecido pela CAPES ou reconhecido pelo MEC **ou com diplomas aprovados pelo Colegiado, após a aceitação do aluno no curso** (guidelines in english, **Anexo H**).
4. O presente processo de seleção é válido para ingresso em 2023/2
5. São oferecidas 3 (três) vagas de Doutorado. Os linhas de pesquisa com vagas estão divulgados no **Anexo A** deste edital. Cada candidato deverá se inscrever indicando apenas uma das linhas

de pesquisa.

6. Faz parte do processo seletivo a leitura com atenção de todos os itens e sua interpretação.
7. O estudante estrangeiro deverá providenciar todos os tramites legais para ingressar no Brasil.
8. Todos os custos inerentes a locomoção e instalação no Brasil serão de responsabilidade do candidato.
9. A Universidade Federal de Alagoas não garante moradia, nem auxílio moradia, para estudantes estrangeiros aprovados e classificados no processo seletivo deste edital.
10. Os candidatos estrangeiros deverão ser provenientes de países que falam a língua espanhola ou portuguesa.

II. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ao processo seletivo deve ser feita em link: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf> (opção Processos Seletivos, segue para Processos Seletivos - *Stricto Sensu* e escolha o edital de interesse - EDITAL 6 2023 - INGRESSO DE ALUNOS ESTRANGEIROS 2023.2)", no período indicado no cronograma do edital. O comprovante de inscrição deve ser preenchido e enviado junto com os demais documentos. **Não haverá possibilidade de inscrição após o período indicado no cronograma.**

11. O candidato deverá enviar todos os documentos relacionados no **Anexo B** deste Edital, devidamente assinados, conforme cronograma, para SIGAA: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>, na estrita formatação indicada no Anexo B. A ausência de qualquer documento ou documento enviado fora do padrão estabelecido será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.
12. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.
13. O PPG em Proteção de Plantas poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará na desclassificação do candidato.
14. A Secretaria do PPG em Proteção de Plantas divulgará a relação das inscrições homologadas conforme cronograma, no SIGAA e no site do PPGPP/UFAL, bem como o resultado da análise dos Documentos e Homologação da Inscrição.
15. É vedada a inscrição extemporânea, ou seja, após a data definida no cronograma.
16. O PPGPP/UFAL não se responsabiliza por solicitação de inscrição de candidatos não efetuada por quaisquer fatores externos que impossibilitem o recebimento.

III. DAS VAGAS

17. Serão disponibilizadas **3 (três)** vagas de Doutorado. As vagas foram definidas em função das metas de internacionalização estabelecidas no planejamento estratégico do PPG em Proteção de Plantas e respeitam a capacidade de orientação de cada orientador, estando distribuídas por linha de pesquisa, conforme **Anexo A.**

18. Não há vagas reservadas para categorias especiais, pois entende-se que a legislação de inclusão se aplica apenas a candidatos brasileiros, em função do processo histórico nacional que gerou tal legislação.
19. Candidatos aprovados na seleção terão como orientador o professor da linha de pesquisa indicado pelo colegiado do curso.
20. A Comissão de seleção poderá aprovar, para o ingresso, um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis em função do resultado das avaliações dos candidatos.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

IV.1. DAS ETAPAS

21. As etapas do processo seletivo são: (1) Análise da produção intelectual referente aos últimos 5 anos, (2) Análise do Projeto de Pesquisa e (3) Análise do Memorial Descritivo (perfil do candidato e aderência com o tema de pesquisa). A avaliação final será realizada por sistema de pontuação ponderada (guidelines in english, **Anexo H**).
 - a. Para a análise da produção intelectual, será atribuído o peso de 20%;
 - b. Para a análise do Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 40%;
 - c. Para análise do memorial descritivo, será atribuído o peso de 40%.
22. Considerar-se-á não aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Média Final.

IV.2. DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

23. O candidato deverá preencher o **Anexo C**, com base nas informações coletadas do seu *Curriculum Vitae*, referente aos anos de 2018-2023
24. No caso de o periódico estar indexado em ambas as bases Scopus e Web of Knowledge, deve ser considerado o maior valor. Os periódicos serão avaliados de acordo com o Qualis 2017-2020 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).
25. Para os fins de atribuição das notas relativas à Produção Intelectual e Científica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

a. Doutorado:

$NOTA = 10 * N^{\circ} \text{ de Pontos} / 5.$

Sendo:

$N^{\circ} \text{ de Pontos} = \text{a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica};$

Observação: No caso de o candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (5 pontos), ser-lhe-á atribuída a nota 10,00.

26. Na avaliação da produção intelectual, não serão consideradas produções intelectuais que não sejam acompanhadas de comprovação, por meio do envio da primeira página do artigo

publicado. Não serão considerados artigos que ainda não foram publicados.

27. Somente é necessário a apresentação da primeira página do artigo. A apresentação do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.
28. Caso o Candidato não apresente o **Anexo C** ou apresente sem as primeiras páginas dos artigos publicados, será atribuída nota zero a esse quesito.

IV.3. DO PROJETO DE PESQUISA

29. O Projeto de Pesquisa deverá ser objetivo, caracterizando de forma consistente a proposta e evidenciando sua compatibilidade com o tema/assunto escolhido pelo candidato.
 - a. O texto, que deve ser escrito em **português, espanhol ou inglês**, não poderá ultrapassar 10 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2.0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans* de tamanho 12, e com espaçamento simples.
30. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no **Anexo D** deste Edital, onde se encontra também um modelo (*template*) do projeto. O projeto deverá ser identificado **apenas com o número da inscrição do candidato**, conforme **Anexo D**, pois trata-se de etapa de avaliação “cega” por parte dos avaliadores. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:
 - a. Aderência à formatação exigida no **Anexo D** e ao modelo, *template* (5%);
 - b. Aderência do Projeto de Pesquisa com um dos temas listados na divulgação das vagas, com o PPG em Proteção de Plantas e com a linha de pesquisa (10%);
 - c. Apresentação do Problema de Pesquisa (15%);
 - d. Objetivos (10%);
 - e. Referencial Teórico (20%);
 - f. Métodos adotados (20%);
 - g. Resultados esperados da pesquisa (10%);
 - h. Plano de atividades e cronograma proposto (10%).

IV.4. DO MEMORIAL DESCRITIVO

31. A avaliação do Memorial Descritivo será baseada no perfil do candidato (formação, experiências práticas e acadêmicas, motivação) e sua aderência ao tema de pesquisa selecionado e ao Projeto proposto. Essa avaliação será feita pelo professor responsável pelo tema e pela Comissão de Seleção, com base no Memorial Descritivo, conforme roteiro do **Anexo E** deste Edital.
 - a. A informação do Memorial Descritivo deve evitar repetir às informações do *Currículo Lattes* do candidato/da candidata.
32. O texto, que deve ser escrito em **português, espanhol ou inglês**, não poderá ultrapassar 3 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte Times New Roman ou Spranq eco sans, tamanho 12, e com espaçamento

simples.

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

33. A Secretaria do PPG em Proteção de Plantas divulgará o resultado da etapa final no SIGAA e site do PPG (<https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/protecao-de-plantas>), conforme cronograma, constando a pontuação dos candidatos de cada etapa (currículo, perfil do candidato, nota final do projeto e média final) por número de inscrição. Para os candidatos selecionados, será divulgado também o nome do orientador.
34. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

VI. DO INGRESSO

35. Os candidatos selecionados ao programa de Doutorado confirmarão sua matrícula por meio de resposta ao e-mail enviado pela Secretaria do PPG em Proteção de Plantas, após a divulgação dos resultados.
36. O candidato deverá responder ao e-mail citado no item anterior no prazo definido no cronograma deste edital. A resposta após o limite máximo definido no cronograma implicará na não aceitação da matrícula.
37. Na resposta, o candidato deverá enviar todos os documentos relacionados no **Anexo F** deste Edital, devidamente assinados, conforme cronograma, para o e-mail ppgpp@ceca.ufal.br. A ausência de qualquer documento ou documento enviado fora do padrão estabelecido será motivo para a NÃO matrícula do candidato.
38. O PPG em Proteção de Plantas poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará no desligamento do candidato.
39. Os diplomas de cursos de Graduação no exterior devem ser apostilados no país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário, exceto quando amparados por acordos diplomáticos específicos.
40. São aceitos diplomas de Graduação e de Mestrado estrangeiros revalidados no Brasil. No caso de o diploma não ter sido revalidado, **o Colegiado Delegado do PPG em Proteção de Plantas analisará o diploma e poderá aceitá-lo, apenas para efeitos de admissão do aluno no programa, não conferindo validade nacional ao título.**
41. A Secretaria do PPG em Proteção de Plantas enviará e-mail confirmando o recebimento dos documentos e o resultado de análise dos mesmos, conforme cronograma.
42. O PPGPP/UFAL não se responsabiliza por matrícula de candidatos não efetuada por quaisquer fatores externos que impossibilitem o recebimento da documentação no prazo estipulado no cronograma.

VII. DOS RECURSOS

43. É prevista a possibilidade de protocolar recurso para a fase de homologação das inscrições,

resultado da etapa final e análise da documentação para a matrícula, conforme cronograma. O candidato deve enviar por meio do e-mail ppgpp@ceca.ufal.br um documento devidamente assinado com suas considerações, endereçado à comissão de seleção e [também registrar o pedido de recurso no SIGAA](#).

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

44. Poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição de candidatos, se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.
45. Será constituída uma comissão de seleção de 3 (três) professores, composta por: Coordenador do PPG em Proteção de Plantas, Vice-coordenador do PPG e professor permanente indicado pelo colegiado. A comissão de seleção será responsável pela organização/elaboração do Edital, realização do Edital, recebimento e análise recursos de candidatos.
46. Os demais professores do PPG em Proteção de Plantas participarão das demais etapas do processo.
47. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referente ao processo seletivo divulgados no site <https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/protecao-de-plantas>.

Não serão fornecidos pareceres relacionados aos projetos de pesquisa de candidatos não selecionados.

IX CRONOGRAMA

	Etapa*	Datas	Observações
1	Lançamento do Edital	15/06/2023	https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/protecao-de-plantas
2	Inscrição e entrega da documentação	16/06/2023 a 18/07/2023	SIGAA (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf)
3	Divulgação das inscrições homologadas	20/07/2023	https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/protecao-de-plantas
4	Período de Recurso para a fase de inscrição	21 a 24/07/2023	SIGAA (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf)
5	Divulgação das inscrições homologadas após recurso	25/07/2023	https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/protecao-de-plantas
6	Divulgação do resultado provisório com notas e orientadores	01/08/2023	https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/protecao-de-plantas
7	Período de Recurso para o resultado provisório	02 a 03/08/2023	SIGAA (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf)
8	Divulgação do resultado da etapa final com notas após recurso	08/08/2023	https://ceca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/protecao-de-plantas
9	Comunicação da aprovação por e-mail	09/08/2023	A secretaria enviará um e-mail comunicando a aprovação do candidato.
10	Confirmação de ingresso por e-mail com envio da documentação para matrícula	10 a 11/08/2023	O candidato deverá responder ao e-mail, enviando os documentos para a matrícula.
11	Homologação da documentação	21 a 25/08/2023	A secretaria enviará e-mail ao aluno confirmando a adequação da documentação e a matrícula.

***Caso o candidato enfrente algum problema ao realizar os procedimentos via SIGAA, é necessário que ele entre em contato com a coordenação do PPGPP (ppgpp@ceca.ufal.br) ainda no período de realização do procedimento. Após o prazo expirado, o sistema não permite alterações na data dos trâmites e o candidato será considerado como desistente.**

Gildemberg Amorim Leal Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Proteção de Plantas**

Anexo A – Vagas e Temas

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Vagas Doutorado
Proteção de Plantas	Fitopatologia	2
Proteção de Plantas	Plantas daninhas	1
Total de vagas		3

ANEXO B

Documentos exigidos para a inscrição

1. O candidato ao Doutorado deverá enviar todos os documentos relacionados neste anexo, devidamente assinados, conforme cronograma, na plataforma SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>). A não inclusão de documentos exigidos conforme este anexo, será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.
2. Documentos para inscrição no processo seletivo para o Doutorado
 - 2.1 Realizar a inscrição na plataforma SIGAA (<https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>). No ato da inscrição na plataforma serão solicitados como anexo os seguintes documentos. Opção Processo Seletivos, Processo Seletivos - *Strito Sensu*, EDITAL DE SELEÇÃO Nº 6 INGRESSO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA 2023.1, inscrição.
 - 2.2 Digitalização de documento de identificação com foto (passaporte, carteira de identidade ou carteira de habilitação). Todos os documentos digitalizados devem compor um único documento no formato pdf.
 - 2.3 Folha de identificação, cujo modelo está no **Anexo G** deste Edital, sendo obrigatória sua assinatura.
 - 2.4 Digitalização do histórico escolar da Graduação (original).
 - 2.5 Digitalização do Diploma de Graduação (original). Nos casos em que o diploma de graduação ou de Mestrado ainda não esteja confeccionado, o candidato deve apresentar declaração da instituição de ensino atestando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão. A data indicada deve ser até o último dia previsto para a apresentação da documentação referente a matrícula no Cronograma deste Edital.
 - 2.5 Digitalização do histórico escolar do Mestrado (original).
 - 2.6 Digitalização do Diploma de Mestrado (original). Nos casos em que o diploma de Mestrado ainda não esteja confeccionado, o candidato deve apresentar declaração da instituição de ensino atestando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão. A data indicada deve ser até o último dia previsto para a apresentação do diploma ou da ata de defesa indicada no Cronograma deste Edital.
 - 2.7 Resumo da dissertação de Mestrado (até 1000 palavras), em português ou inglês.
 - 2.8 Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o **Anexo C** (vide item 21 deste Edital).
 - 2.9 Curriculum Vitae, emitido no formato da Plataforma *Lattes* do CNPq (https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), acompanhado da primeira página dos artigos publicados, para a comprovação da pontuação indicada no **Anexo C**. Caso a pontuação indicada no **Anexo C** não seja acompanhada da primeira página do artigo, a pontuação considerada será zero. A apresentação do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição. Todos os documentos digitalizados devem compor um único documento no formato pdf.
 - 2.10 Projeto de pesquisa, de acordo com o roteiro e modelo disponível no **Anexo D**
 - 2.11 Memorial descritivo, de acordo com o roteiro e modelo disponível no **Anexo E**.

ANEXO C

PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E CIENTÍFICA

		Atividade	Unid.	Valor	Quant.	Pontos
	1	Artigo publicado em periódico científico Qualis A1-A4	Artigo	1,5	0	0
	2	Artigo publicado em periódico científico Qualis B1, B2 e B3	Artigo	0,9	0	0
	3	Artigo publicado em periódico científico Qualis B4	Artigo	0,4	0	0
	4	Artigo publicado em periódico científico não indexado no Web of Science ou no Scopus	Artigo	0,2	0	0
	5	Trabalho completo publicado em anais de eventos	Trabalho	0,1	0	0
	6	Dono de patente internacional licenciada	Patente	2	0	0
	7	Dono de patente nacional licenciada	Patente	1,5	0	0
	8	Dono de patente internacional concedida	Patente	1	0	0
	9	Dono de patente nacional concedida	Patente	0,5	0	0
	10	Dono de patente internacional depositada (0,5 pontos por patente)	Patente	0,5	0	0
	11	Dono de patente nacional depositada (02,5 pontos por patente)	Patente	0,25	0	0
	12	Software Registrado (0,25 pontos por software registrado)	Software	0,25	0	0
			Total de Pontos			0

ANEXO D

ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA

CABEÇALHO, constando:

- Título do Projeto de Pesquisa;
- Número de Inscrição (É o número obtido quando da inscrição via site);
- Linha de pesquisa;

TÍTULO

- Indicar um título para o projeto que represente a proposta de forma precisa.

1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

- Formular o problema de pesquisa de maneira clara e objetiva e apresentar a justificativa da importância da proposta, sob o ponto de vista de pesquisa.

2 OBJETIVOS

- Apresentar os objetivos, que, não obrigatoriamente, podem ser divididos em geral e específicos.

3 ADERÊNCIA COM O PPGPP E COM A LINHA DE PESQUISA

- Apresentar, brevemente, a aderência do projeto de pesquisa com uma linhas de pesquisa apresentados no **Anexo A**, com o PPGPP.

?

4 REFERENCIAL TEÓRICO

- Apresentar a base teórica envolvida na proposta de pesquisa, advindo de citação seletiva e qualificada.

5 MÉTODOS ADOTADOS

- Apresentar os procedimentos metodológicos que deverão ser adotados no desenvolvimento da proposta de pesquisa.

REFERÊNCIAS

- Listar as referências citadas para a elaboração do projeto de pesquisa, descrevendo-as com base na norma ABNT NBR 6023. Observar que não se trata, ainda, das referências da dissertação ou tese, que ainda será desenvolvida.

Observações importantes:

- A estrutura de seções apresentada neste documento é obrigatória.
- Não acrescentar anexos e apêndices no projeto de pesquisa.
- O texto não poderá ultrapassar de 10 páginas (incluídas as referências).
- O projeto deve ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de

2,0 cm, com fonte

Times New Roman ou *Spranq eco sans*(*) de tamanho 12, espaçamento simples.

- O modelo, *template*, das próximas páginas é fornecido para facilitar a redação do projeto.

(*) A fonte *Spranq eco sans* é uma fonte ecológica, que consome menos tinta, e pode ser obtida gratuitamente em <https://www.1001fonts.com/spranq-eco-sans-font.html>.

Modelo de formatação do Projeto de Pesquisa – Edital Doutorado

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Número de Inscrição: XXXXX

Linha de pesquisa: XXXX

1. Introdução

O objetivo deste documento é auxiliar os candidatos sobre o formato a ser utilizado nos projetos de pesquisa submetidos ao Processo Seletivo para Doutorado do PPGPP. Este documento está escrito de acordo com o modelo indicado para os projetos, assim, serve de referência, ao mesmo tempo em que comenta os diversos aspectos da formatação.

Observe as instruções e formate seu projeto de acordo com este padrão. Recomenda-se, para isso, o uso dos estilos de formatação pré-definidos que constam deste documento. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento.

2. Formatação geral

Este texto apresenta apenas o **corpo do projeto**.

O projeto completo não deve exceder **10 páginas**, incluindo as referências. As margens devem ser: esquerda e superior de 2 cm e direita e inferior de 2 cm. O tamanho de página deve ser A4, impreterivelmente.

O projeto deve ser escrito no formato do programa Microsoft Word 2003, ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão adequada do programa.

Na sequência, passo a passo, serão especificados os detalhes da formatação.

3. Títulos das sessões

Os títulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, em negrito. Não coloque ponto final nos títulos.

3.1. Subtítulos das sessões

Os subtítulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos em subtítulos (1.1, 1.2, 1.3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, em negrito.

4. Corpo do texto

O corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título ou subtítulo das sessões. O corpo de texto utiliza fonte tipo *Calibri*, Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento simples entre as linhas. O corpo de texto

também utiliza um espaçamento de 6 pontos depois de cada parágrafo, exatamente como este parágrafo.

Os itens (seções) obrigatórios para o projeto de pesquisa, conforme o **Anexo D** do Edital, são: Título, Apresentação do Problema, Objetivos, Aderência com o PPGPP e com a linha de pesquisa, Referencial Teórico, Métodos Adotados e Referências.

5. Formatação de tabelas e figuras

As tabelas e figuras devem possuir títulos (cabeçalhos) localizados na parte superior antecedido da palavra que o designa (tabela, figura, esquema, fluxograma, imagem etc.), seguidos do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e travessão, que serve para separação do título.

O título da tabela deve indicar a natureza e abrangência geográfica e temporal dos dados numéricos, não deve conter abreviações, apenas descrição por extenso de forma clara e objetiva.

As fontes consultadas são obrigatórias, mesmo que seja de produção do próprio autor, devem estar localizadas na parte inferior contendo notas e outras informações necessárias à sua compreensão (caso aplicável).

Esses objetos, bem como seus respectivos títulos e fontes consultadas, devem ser centralizados na página, utilizando a fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 10.

6. Citações e formatação das referências

A citação de autores ao longo do texto é feita em letras minúsculas, enquanto a citação de autores entre parêntese ao final do parágrafo deve ser feita em letra maiúscula.

Para as referências, ao final do projeto, deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 10, separadas entre si por um espaço simples em branco, prevendo 6 pontos depois de cada referência, exatamente conforme aparece nas referências aleatórias incluídas a seguir. Diferentemente deste exemplo ilustrativo, somente autores usados no texto devem ser citados nas referências e as referências devem conter todos os autores citados no texto.

As referências devem aparecer em ordem alfabética e não devem ser numeradas, segundo a ABNT NBR 6023. Todas as referências citadas no texto do projeto, e apenas estas, devem ser incluídas ao final, na seção Referências.

Referências

As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a identificar o documento, separadas por espaços simples.

OTT, M.B. Tendências Ideológicas no Ensino de Primeiro Grau. Porto Alegre: UFRGS, 1983. 214 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983.

MELLO, L.M. A Onda Maldita: como nasceu a Fluminense FM. Niterói: Arte & Ofício, 1992. Disponível em: <http://www.actech.com.br/aondamaldita/creditos.html> Acesso em: 13 out. 1997.

SCHWARTZMAN, S.. Como a Universidade Está se Pensando? In: PEREIRA, Antonio Gomes (Org.). Para Onde Vai a Universidade Brasileira? Fortaleza: UFC, 1983. P. 29-45.

SAVIANI, D. A Universidade e a Problemática da Educação e Cultura. Educação Brasileira, Brasília, v. 1, n. 3, p. 35-58, 1979.

ANEXO E

ROTEIRO PARA O MEMORIAL DESCRITIVO

CABEÇALHO, constando:

- Nome do(a) candidato(a)
- Número de Inscrição (É o número obtido quando da inscrição via *site*)
- Linha de pesquisa

6 PERFIL DO CANDIDATO

- Apresentar informações gerais relativas à formação, experiência acadêmica, experiência prática (ações profissionais) e motivação para doutorado.

7 ADERÊNCIA DO PERFIL AO TEMA E AO PROJETO PROPOSTO

- Defender a viabilidade de execução do projeto de pesquisa proposto pela ótica do perfil do candidato e a ligação com o tema da vaga pleiteada.
- Apresentar elementos que comprovem tal aderência.
- Conectar a experiência anterior com as atividades previstas no projeto.
- Enfatizar os pontos mais relevantes desta experiência que são compatíveis com o tema e o projeto proposto.

Observações importantes:

- O texto não poderá ultrapassar de 3 páginas (incluídas as referências).
- O projeto deve ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*(*) de tamanho 12, espaçamento simples.

(*) A fonte *Spranq eco sans* é uma fonte ecológica, que consome menos tinta, e pode ser obtida gratuitamente em <https://www.1001fonts.com/spranq-eco-sans-font.html>.

ANEXO F

Documentos exigidos para a matrícula (**candidatos aprovados**)

- 1 Digitalização do passaporte;
- 2 Apresentação do visto de estudante;
- 3 Digitalização do histórico escolar da Graduação (original e tradução para o inglês) apostilados no país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente;
- 4 Digitalização do Diploma de Graduação revalidado no Brasil. No caso do diploma não ter sido revalidado, deve ser apostilado no país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente. O Colegiado Delegado do PPG em Proteção de Plantas analisará o diploma e poderá aceitá-lo, apenas para efeitos de admissão do aluno no programa, não conferindo validade nacional ao título;
- 5 Digitalização do histórico escolar da Mestrado (para os ingressantes no curso de Doutorado, original e tradução para o inglês) apostilados no país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente;
- 6 Digitalização do Diploma de Mestrado revalidado no Brasil. (para os ingressantes no curso de Doutorado, original e tradução para o inglês). No caso do diploma não ter sido revalidado, deve ser apostilado no país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente. O Colegiado Delegado do PPGPP analisará o diploma e poderá aceitá-lo, apenas para efeitos de admissão do aluno no programa, não conferindo validade nacional ao título;

ANEXO G
FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1. IDENTIFICAÇÃO			
Número de inscrição			
Nível			
Nome			
E-mail			
Telefones			
2. Informações da Graduação cursada			
Curso e Nível			
Instituição			
Ano de conclusão			
Orientador			
Título do trabalho			
3. Informações do Curso de Mestrado cursado, SE HOUVER			
Curso e Nível			
Instituição			
Ano de conclusão			
Orientador			
Título do trabalho			
4. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL			
Empresa/Instituição			
Cidade			
Função			
5. OUTRAS INFORMAÇÕES			
a. Já foi aluno de Mestrado ou Doutorado e não concluiu?			
☐	Sim	Programa/Universidade	
☐	Não		
d. Disciplinas cursadas como aluno especial no PPG em Proteção de Plantas com pretensão de validação			
Ano/Trimestre	Disciplina		
	—		

6. DADOS GERAIS DO PROJETO

a. Título do projeto de pesquisa

b. Área de Concentração no PPGPP (marque com um x)

☐ Fitopatologia

☐ Plantas daninhas

Declaro que todas as informações contidas no projeto são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e que estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.

Declaro que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGPP/UFAL (Regimento, Resoluções, e Portarias).

_____, _____ de _____ de ____.

Nome do candidato: _____

Assinatura

ANEXO H

NOTICE FOR SELECTION OF REGULAR, FOREIGN STUDENTS FOR 2023.2. Guidelines

Foreign student

For foreign applicants to enter the Graduate Program in Protection of Plants.

The interested student must undergo a selection exam composed by written test and analysis of curriculum. All the information necessary to register in the selection process, number of seats, important dates, topics of the written test and the criteria of punctuation of the curriculum can be found in the edicts published for each selection process in the Selection.

item 3 do Edital:

The requirements for admission to the PPG Plant Protection courses in this public notice are:

- Only students with graduation completed in courses can be admitted to the doctorate. recognized or revalidated by the MEC and with a master's degree completed in a course recognized by the

CAPES or recognized by MEC or with diplomas approved by the Collegiate, after the student acceptance into the course.

4. This selection process is valid for admission in 2023/2

5. Three (3) Doctoral positions are offered. Research lines with vacancies are announced

in Annex A of this notice. Each candidate must register indicating only one of the lines of research.

6. Careful reading of all items and their interpretation is part of the selection process.

7. The foreign student must arrange all the legal formalities to enter Brazil.

8. All costs related to transportation and installation in Brazil will be the responsibility of the candidate.

9. The Federal University of Alagoas does not guarantee housing or housing assistance for students foreigners approved and classified in the selection process of this notice.

10. Foreign candidates must come from countries that speak Spanish or Portuguese.

item 22 do Edital:

The stages of the selection process are:

(1) Analysis of the intellectual production referring to the last 5 years,

(2) Analysis of the Research Project and

(3) Analysis of the Descriptive Memorandum (profile of the candidate and adherence to the research theme). The final evaluation will be carried out by a weighted score.

A. For the analysis of intellectual production, a weight of 20% will be assigned;

B. For the analysis of the Research Project, a weight of 40% will be assigned;

C. For analysis of the descriptive memorial, a weight of 40% will be assigned.

Documentation for Foreign Students

Obtaining the document of temporary stay of foreigners, indispensable for the long stay in Brazil, has **two stages** and begins in the country of origin.

In your country of origin

At the Brazilian Embassy (or Consulate) in your country of origin, you will need:

Apply for the Student Visa;

For this, you should have in hand the **Letter of Acceptance** sent by the University Federal of Alagoas. You will probably also need to present your passport, photos and other documents.

In Brazil

When arriving in Brazil, the candidate should go immediately to a Delegacia de Polícia Federal to obtain the documents: RNE and the CPF.

– The document of temporary stay of foreigners in Brazil is called: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Only with this number you can open a bank account, buy a scholar pass, or perform any other activity that requires confirmation of your long stay in Brazil.

Address:

Av. Walter Ananias nº 705 - Bairro Jaraguá, Maceió / CEP 57025-065